



OLEIROS | AMIEIRA

JUNTA DE FREGUESIA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS – AMIEIRA

ATA Nº 3 / 2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 25 DE JUNHO DE 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, no edifício-sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, sito em Oleiros, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira. A sessão foi presidida pelo senhor Fernando do Carmo Dias, coadjuvado pela senhora Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves e pelo senhor João Domingues, primeiro e segundo-secretários, respetivamente, com a seguinte ordem de trabalhos, respeitando a convocatória emitida no dia 15 de junho de 2026: -----

1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

- 1.1- *Leitura, apreciação e votação da ata n.º 2/2026, referente à sessão ordinária de 22 de abril de 2026;*-----
- 1.2- *Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*-----

2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”-----

- 2.1- *Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea e), de n.º 2, do art.º. 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*-----
- 2.2- *Apreciação e votação de parecer da Proposta n.º 12/2026 “Atribuição de topónimos a arruamentos da freguesia”;*-----
- 2.3- *Ratificação da Proposta n.º 13/2026, da Junta de Freguesia, para a atribuição do diploma de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira;*-----

3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia saudou todos os presentes. De seguida, fez circular pelos respetivos membros da Assembleia a folha de presenças para ser rubricada. Informou ainda que quem pretendesse inscrever-se para intervir no período destinado ao público, o poderia fazer na folha de inscrição existente para o efeito. A sessão foi objeto de gravação.-----

PRESENCAS: -----

Partido Socialista (PS) - Fernando do Carmo Dias; Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves; João Domingues; Maria da Luz Mendes de Almeida e Joana Gonçalves Barata Martins Matias.-----

Partido Social Democrata (PPD/PSD) - João Carlos Dias Henriques, Rui Miguel Luís Silva, Vítor Manuel da Conceição Antunes e Inês Cartier de Carvalho Fernandes.-----

FALTAS: Não houve faltas.-----

O Executivo fez-se representar pelo Presidente da Junta, António Miguel Afonso Fernandes, pela Secretária, Carla Sofia da Fonseca Sobreiro, e pelo Tesoureiro, José Fernandes Marques. -----

ABERTURA DA SESSÃO: Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado o quórum com a presença de todos os nove membros, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão ordinária.-----

1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

1.1- Leitura, apreciação e votação da ata n.º 2/2026, referente à sessão ordinária de 22 de abril de 2026;-----

O **Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida ata à apreciação. Uma vez que a mesma havia sido previamente enviada a todos os membros, foi dispensada a sua leitura. Não se registando qualquer intervenção, a ata n.º 2/2026 foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Não se registaram mais intervenções.-----

1.3- Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

O **Presidente da Mesa da Assembleia** informou ter recebido, no dia 25 de maio, um e-mail enviado pelo cidadão Rui Araújo Cruz — documento apenso à presente ata como **ANEXO I**, que não se identificava como representante de nenhum organismo. De seguida, procedeu à leitura da mensagem, na qual o remetente manifestava a sua solidariedade com os portugueses que integravam a flotilha e solicitava a atenção dos presidentes de juntas e de assembleias municipais para essa causa.-----

O **Presidente da Mesa da Assembleia** esclareceu a razão de não ter partilhado a mensagem de imediato, embora esta reiterasse a solidariedade para com as flotilhas. Explicou que, apesar de não ter desvalorizado o assunto nem considerado a iniciativa descabida, entendeu que a proposta carecia de carácter institucional e de viabilidade prática, motivo pelo qual não achou correto submetê-la formalmente à Assembleia. Não obstante, manifestou o desejo de ouvir a opinião dos membros da Assembleia sobre a matéria, deixando os elementos do órgão à vontade para, caso tivessem interesse, analisar a questão e elaborar uma moção de solidariedade.-----

Interveio o membro da Assembleia, **Vítor Antunes**, manifestando a sua solidariedade quanto ao assunto e referindo que a bancada estaria inteiramente recetiva a subscrever qualquer resposta que o órgão entendesse emitir sobre a matéria.-----

O **Presidente da Assembleia** esclareceu que a sua reticência se prendia com o destino e a natureza da iniciativa. Explicou que, caso a mensagem tivesse sido enviada em nome de uma organização formal, a situação seria diferente; tratando-se de um cidadão particular, subsistiam dúvidas sobre a finalidade da ação. Reiterou que o procedimento não se afigurou o mais institucional, acrescentando que teria sido preferível que o remetente tivesse clarificado desde o início a sua atuação a título individual.-----

De seguida, o membro da Assembleia, **Rui Silva** interveio para defender que este tipo de iniciativas deve competir às instituições. O senhor Presidente da Assembleia concordou com esta posição, acrescentando que a proposta teria outro enquadramento e sustentação caso derivasse de entidades organizadas, tais como a Amnistia Internacional ou a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE). Por fim, o Senhor Presidente concluiu a sua intervenção, dando por prestado o esclarecimento à Assembleia.-----

Pediu a palavra a membro da Assembleia **Inês Fernandes** para proceder à leitura de um documento com um pedido de informações, o qual entregou à Mesa, ficando em apenso à presente ata como **ANEXO II**. No referido documento, os elementos do PSD lembraram que, na última sessão, durante o período de intervenção do público, foi questionada a disponibilização dos áudios das reuniões, tendo sido informado que toda a informação se encontrava disponível na página da Junta de Freguesia. Contudo, verifica-se que os áudios não estão disponíveis desde setembro de 2025. Atendendo à importância da transparência e do acesso à informação pública, solicitaram esclarecimentos sobre os motivos da interrupção, a data prevista para a reposição e atualização dos conteúdos, bem como a clarificação da divergência entre a informação prestada em sessão pública e a realidade observada no portal da Junta. Relativamente ao programa “Haja Saúde”, solicitaram que o plano de atividades e as respetivas saídas sejam divulgados com a devida antecedência via correio eletrónico, de modo a permitir que a força política assegure a presença de dois elementos nas iniciativas promovidas.-----

Relativamente aos assuntos constantes do requerimento, o **Presidente da Junta de Freguesia** comprometeu-se a verificar a ausência dos registos áudio no portal eletrónico, estimando a resolução do problema no prazo de uma semana junto da empresa responsável pela gestão do *website*. No que concerne ao Programa “Haja Saúde”, lembrou que a planificação das ações é efetuada e divulgada semanalmente. Informou ainda que o programa fará uma interrupção nos meses de julho, agosto e setembro, prevendo-se a sua retoma no início de outubro, após reuniões preparatórias com a equipa de enfermagem e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários. Por fim, referiu que a calendarização futura continuará a ser publicada no portal e nas redes sociais da Junta, assumindo também o compromisso de a remeter antecipadamente por correio eletrónico a todos os membros da Assembleia, e reiterando que a participação nas iniciativas está aberta a todos.-----

Pediu a palavra o membro da Assembleia **Rui Silva** para proceder à leitura e entrega à Mesa de um requerimento de pedido de informações, o qual fica apenso à presente ata como **ANEXO III**. O documento apresentado sintetiza-se na solicitação de esclarecimentos sobre os critérios de atribuição de convites para os passeios seniores, alegando a participação de cidadãos com idade inferior a 60 anos e que, não exercem mandato na presente Assembleia de Freguesia, e no pedido de informação sobre o estado do procedimento e a data prevista para o início dos trabalhos de limpeza dos caminhos florestais, sublinhando a relevância da medida para a prevenção de incêndios e segurança das população.-----

Usando da palavra para responder, o **Presidente da Junta** reconheceu a presença de participantes com idade inferior a 60 anos e não pertencentes à Assembleia, explicando que se tratava de voluntários afetos ao apoio e acompanhamento dos idosos. Destacou a necessidade desse apoio logístico em viagens com grande afluência (cerca de 150 pessoas), onde se registaram inclusive duas quedas, uma das quais resultou numa situação de emergência médica. Manifestou a disponibilidade do executivo para reapreciar os critérios de participação nos próximos anos, caso seja esse o entendimento da Assembleia. Sobre a limpeza dos caminhos florestais, informou que os trabalhos manuais de

desimpedimento efetuados entre abril e junho na zona da Amieira permitiram libertar as vias, mas revelaram-se insuficientes para a remoção de troncos de grande dimensão. Esclareceu que decorre uma consulta preliminar ao mercado para aferir custos e avaliar se a verba cabimentada de 40 mil euros para a viação rural é suficiente para garantir os trabalhos até ao inverno. Reiterou que o início da intervenção mecânica ocorrerá logo que fique concluído o procedimento de seleção do prestador de serviços.-----

De seguida a membro da Assembleia **Joana Matias** apresentou e leu um voto de congratulação ao Executivo, destacando o seu mérito na área sociocultural com especial relevo para a exposição de desenhos de Violeta, residente na freguesia, enaltecendo a promoção da equidade, da inclusão e o cumprimento das competências legais (art.º 16.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013), apesar da limitação de recursos. O respetivo voto foi apenso à presente ata como **ANEXO IV**.-----

Não havendo mais inscrições neste ponto, o **Presidente da Assembleia** interveio para propor a atualização do Regimento da Assembleia de Freguesia. Embora ressalvando a sua conformidade com a legislação em vigor, assinalou a necessidade de clarificar alguns artigos e atualizar procedimentos, nomeadamente quanto às reuniões ordinárias e extraordinárias e à forma de convocação dos membros da Assembleia, que ainda refere o envio por carta registada, meio atualmente em desuso. Convidou todos os elementos a enviarem sugestões de alteração durante os meses de julho e agosto, de modo a permitir a apresentação e votação de uma proposta consolidada na reunião de setembro. Considerou desnecessária a criação de um grupo de trabalho por o regimento não ser extenso, deixando ao critério e consideração de cada membro o envio de contributos para a melhoria do documento.-----

Não se registaram mais intervenções.-----

2. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”-----

2.1- *Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*-----

Relativamente à informação escrita sobre a atividade da Junta de Freguesia, o **Presidente da Junta** esclareceu que todos os membros haviam recebido uma nova versão do documento. Explicou que a versão anterior continha um lapso na data — referente a outra reunião — e carecia de uma informação relativa ao dia 11 de julho. De seguida, procedeu à leitura e prestou os devidos esclarecimentos sobre o documento previamente enviado a todos os elementos da Assembleia. O referido documento fica apenso à presente ata como **ANEXO V**.-----

Relativamente à situação financeira, o **Presidente da Junta** apresentou um resumo do documento previamente distribuído, assinalando o valor de trezentos e quarenta e cinco mil, trinta e cinco euros e setenta e sete cêntimos em receitas e de cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete euros e trinta e dois cêntimos em despesas (aproximadamente cento e vinte e nove mil euros de despesa corrente e apenas três mil euros de despesa de capital). Colocou-se de seguida à disposição da Assembleia para prestação de esclarecimentos, ficando o documento apenso à presente ata como **ANEXO VI**.-----

Pedi a palavra o membro da Assembleia **Vítor Antunes** para dar como esclarecida a informação escrita sobre a atividade da Junta. Relativamente à situação financeira, embora reconhecendo a liquidez existente (duzentos e doze mil euros), criticou a baixa taxa de execução orçamental, sublinhando que o saldo transitado da gerência anterior tem servido essencialmente para cobrir despesas correntes.

Apontou a ausência de execução no terreno da limpeza dos caminhos florestais e lamentou que, no decorrer do ano de 2026, várias rubricas registem taxas de execução de apenas 1% e 2%, o que considerou manifestamente insuficiente.-----

Em resposta, o **Presidente da Junta** esclareceu que a situação verificada nos caminhos florestais é idêntica à do projeto de ampliação do cemitério, o qual, embora já adjudicado, ainda não foi entregue à Junta. Informou ainda que a Junta tem em mãos várias propostas em fase de avaliação, ressalvando que nenhuma decisão se encontra tomada. Exemplificou com o pedido de propostas para o fornecimento de placas de toponímia e respetivos suportes, assinalando que estes últimos representam a maior fatia financeira e que a autarquia dispõe ainda de algum stock. Explicou que o encerramento da empresa fornecedora de placas situada em Oleiros obrigou à procura de novos fornecedores, sendo esse o motivo dos atrasos (*delays*) na concretização de algumas medidas. Concluiu expressando a expectativa de que, apesar de a taxa de execução ser ainda pouco significativa, no final do ano seja possível apresentar mais obras concretizadas, o que se refletirá no aumento da despesa de capital, justificando assim o ponto de situação dessas rubricas.-----

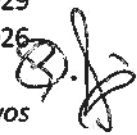
O membro da Assembleia **Vítor Antunes** pediu a palavra para questionar se a referência feita ao cemitério se aplicava ao cemitério da Amieira, facto que o Presidente da Junta confirmou.-----

O **Presidente da Assembleia** pediu a palavra para deixar duas notas. A primeira prende-se com as dificuldades sentidas pelos executivos das freguesias no processo de aquisição de bens e serviços, em virtude da margem de manobra reduzida e do facto de os valores geridos diretamente pelo executivo serem mínimos. Sublinhou que a capacidade dos municípios para realizar ajustes diretos e dar celeridade aos procedimentos difere substancialmente da das freguesias, o que se reflete, de forma vincada, na capacidade de execução das despesas de capital. Salientou que mesmo os processos mais simples, como um contrato de fornecimento de papel, exigem um conjunto de trâmites burocráticos que tornam a gestão morosa e complexa. A segunda nota incidiu sobre as despesas correntes, designadamente os encargos associados às atividades dos Santos Populares. Classificou a verba afeta como um investimento bem aplicado, dado o elevado retorno e impacto comunitário a nível local, concelhio e extra concelhio. Aproveitando o tema, destacou a importância dos eventos associativos agendados para o fim de semana seguinte, nomeadamente a Parada Musical da Filarmónica e o Festival de Folclore promovido pelo Rancho Folclórico da freguesia. A propósito do Festival de Folclore, salientou a realização do evento no novo recinto, infraestrutura que oferece melhores condições e maior conforto. Destacou a participação do Rancho Folclórico de Agualva, oriundo da Ilha Terceira (Açores), localidade de forte ligação afetiva por ser a diocese de acolhimento do Bispo D. Armando, natural de Oleiros. Recordou a receção calorosa proporcionada ao rancho local aquando da sua deslocação aos Açores no ano transato e manifestou a certeza de que a comitiva açoriana seria acolhida com igual hospitalidade. Concluiu expressando a sua satisfação pelo dinamismo do associativismo local, enaltecendo o empenho e investimento financeiro do Executivo da Junta na organização destas atividades e convidando todos os presentes a participar nos eventos do próximo fim de semana.-----

Não se registaram mais intervenções.-----

2.2- *Apreciação e votação de parecer da Proposta n.º 12/2026 "Atribuição de topónimos a arruamentos da freguesia";*-----

O **Presidente da Assembleia** informou que a proposta em apreciação se refere a apenas um arruamento. Para contextualizar os presentes, recordou a existência do Regulamento Municipal de



Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros, o qual estipula que a atribuição de novos topónimos é uma competência do Município, prevendo contudo a pronúncia prévia das Assembleias de Freguesia. Explicou que o procedimento em curso consiste na apreciação da proposta do Executivo por parte da Assembleia para a elaboração do respetivo parecer. Mais esclareceu que, após aprovação, o documento será remetido ao Município para análise da Comissão Municipal de Toponímia e deliberação do Executivo Municipal, regressando o processo à Junta de Freguesia apenas no término dessas etapas para a colocação da respetiva sinalética. Constatando que a Proposta n.º 12/2026 se encontrava na posse de todos os membros e não havendo inscrições para uso da palavra, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura do projeto de parecer.-----

O Presidente da Junta informou que a proposta seguiu a tramitação habitual das anteriores, partindo de solicitações da própria população que manifestou à autarquia a necessidade de atribuição de um topónimo — neste caso, referente ao nome de uma pessoa. Esclareceu que este parecer prévio visa adiantar trabalho, evitando que a Comissão Municipal de Toponímia tenha de remeter posteriormente o edital à Assembleia de Freguesia para recolha de pronúncia. Salientou que existem outras situações pendentes e que o processo é complexo. Revelou que a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira já investiu cerca de cinquenta mil euros exclusivamente na aquisição de placas e suportes de toponímia, escasseando ainda a sinalização em vários locais. Referiu também a necessidade da atribuição da numeração de polícia por parte do Município — procedimento que ainda não foi possível iniciar, mas que faz muita falta à freguesia. Concluiu informando que estão a decorrer pedidos de propostas para garantir um novo fornecedor de placas através de procedimento aberto.-----

*Submetido o Parecer relativo à Proposta a votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**, ficando apenso à presente ata como **ANEXO VII**.*-----

Não se registaram mais intervenções.-----

2.3- Ratificação da Proposta n.º 13/2026, da Junta de Freguesia, para a atribuição do diploma de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira;-----

Antes de colocar o assunto em discussão, o **Presidente da Assembleia** recordou que vigora na freguesia, há cerca de dois anos, o Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas. Esclareceu que este diploma estipula que cabe exclusivamente ao Executivo da Junta a iniciativa e aprovação de propostas para homenagear cidadãos ou instituições que se distinguiram em áreas como o conhecimento, a cultura ou o desporto, competindo à Assembleia de Freguesia a sua subsequente ratificação. Contextualizou que a entrega das distinções ocorre em momento solene, designadamente no Dia da Freguesia. Lembrou que em 2023 se homenagearam os antigos presidentes de junta e os militares da freguesia falecidos na Guerra Colonial (anteriormente à entrada em vigor do regulamento). Já ao abrigo do novo regulamento, as atribuições foram dedicadas, no primeiro ano, aos sacerdotes naturais e com passagem pela freguesia, à Diocese e à Congregação das Irmãs; no ano transato, foram homenageadas as mulheres da freguesia em geral e, em particular, algumas com a atribuição de Cidadã Honorária. Para o corrente ano, informou que o Executivo deliberou dedicar as distinções ao movimento associativo, apresentando propostas referentes a personalidades dedicadas ao trabalho associativo e a uma coletividade destacada pelo Executivo. Ressaltou que a escolha de personalidades e instituições suscita naturalmente opiniões diversas, mas manifestou a expectativa de que as propostas obtenham uma maioria alargada. Concluiu indicando que se procederia ao debate sobre cada uma das propostas, seguido de votação por escrutínio secreto.



De seguida, o **Presidente da Junta** usou da palavra para esclarecer que as propostas apresentadas não visam esgotar o reconhecimento de todos os cidadãos que se dedicaram às associações locais, sob pena de a capacidade física dos espaços da freguesia ser insuficiente. Explicou que foi necessário definir critérios claros para a seleção dos homenageados. Indicou como primeiro critério a dedicação e a disponibilidade para o exercício de cargos dirigentes nas coletividades. Como segundo critério, assinalou o reconhecimento de décadas de dedicação contínua, salientando que as associações não se constroem apenas com dirigentes. Quanto às entidades, destacou a Banda Filarmónica Oleirense pelos seus cento e trinta e dois anos de atividade e pelo papel formador desempenhado junto de várias gerações através da sua escola de música. Relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, informou que, em articulação com a Direção e o Comando, se deliberou homenagear a corporação todos os funcionários e voluntários que prestam serviço à comunidade através do seu Quadro de Honra, composto por elementos com mais de quinze anos de serviço dedicado. Esclareceu ainda, a título justificativo, a ocorrência de dois homenageados com nome idêntico, confirmando tratar-se de dois cidadãos distintos nascidos no mesmo ano.-----

Intervio de seguida o membro da Assembleia **Rui Silva** para criticar o envio tardio da documentação, que deu entrada com menos de vinte e quatro horas de antecedência em relação à sessão, solicitando que em futuras ocasiões as propostas sejam remetidas com maior antecedência.-----

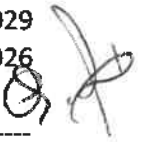
A propósito da observação apresentada, o **Presidente da Assembleia** pediu a palavra para contextualizar os constrangimentos ocorridos no cumprimento dos prazos, solicitando a compreensão dos membros. Sublinhou o volume extraordinário de trabalho que sobrecarrega os serviços administrativos da autarquia, os quais contam com apenas uma funcionária técnica. Explicou que, nas ausências da trabalhadora, a manutenção do atendimento ao público exige a presença física de membros do Executivo ao balcão. Salientou que esta limitação estrutural é um problema antigo e defendeu que, existindo disponibilidade financeira, seria urgente o reforço do mapa de pessoal com mais um assistente técnico, dada a elevada afluência e carga burocrática diária. Apresentou formalmente desculpas em nome da autarquia pelo sucedido, justificando que a situação resulta da dificuldade de gestão do expediente diário face aos recursos humanos disponíveis.-----

Relativamente ao atraso na disponibilização das propostas, o **Presidente da Junta** esclareceu que, até ao final do dia anterior, manteve contactos telefónicos com diversos cidadãos para recolha de elementos. Explicou que a fundamentação das propostas relativas a personalidades já falecidas, bem como a edição dos respetivos suportes, depende da cedência de dados por parte de terceiros. Reconheceu a inconveniência do envio da documentação na véspera da reunião e comprometeu-se a tudo fazer para evitar a repetição de situações semelhantes em sessões futuras.-----

Intervio de seguida o membro da Assembleia **Vitor Antunes** para assinalar um lapso material na Proposta, onde por lapso figurava a menção ao ano de «2023» em vez de «2003». O Presidente da Junta agradeceu o reparo e procedeu de imediato à devida retificação.-----

Por envolverem a apreciação de pessoas singulares e coletivas, as propostas constantes da **Proposta n.º 13/2026** (apensa à presente ata como **ANEXO VIII**) foram submetidas a votação por escrutínio secreto e de forma uninominal, registando-se os seguintes resultados:-----

- **Alfredo da Silva Fernandes:** A membro da Assembleia Inês Fernandes ausentou-se da sala, não participando na votação. Registaram-se **oito votos a favor**, zero votos contra e zero votos em branco. A proposta foi **aprovada por unanimidade** dos membros presentes.-----
- **Álvaro Ferreira de Matos:** Registaram-se **nove votos a favor**, zero votos contra e zero votos em



branco. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

- **António Guimarães Andrade da Silva:** Registaram-se nove votos a favor, zero votos contra e zero votos em branco. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----
- **Alírio da Silva Rodrigues:** Registaram-se nove votos a favor, zero votos contra e zero votos em branco. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----
- **José Santos Marques:** Registaram-se nove votos a favor, zero votos contra e zero votos em branco. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----
- **José Mateus (Vale de Horta):** Registaram-se nove votos a favor, zero votos contra e zero votos em branco. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----
- **José Mateus (Torna):** Registaram-se nove votos a favor, zero votos contra e zero votos em branco. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----
- **Clarisse Ramos Alves Lopes:** Registaram-se nove votos a favor, zero votos contra e zero votos em branco. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----
- **Fernando do Carmo Dias:** O Presidente da Assembleia, Fernando Dias, ausentou-se da sala por conflito de interesses, não participando na votação. Registaram-se quatro votos a favor, três votos contra e um voto em branco . A proposta foi aprovada por maioria.-----
- **Vítor Manuel da Concelção Antunes:** O membro da Assembleia Vítor Antunes ausentou-se da sala, não participando na votação. Registaram-se sete votos a favor, zero votos contra e um voto em branco (num total de oito votantes). A proposta foi aprovada por maioria.-----
- **Aniceto Caldeira Rijo:** Registaram-se nove votos a favor, zero votos contra e zero votos em branco. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----
- **Sociedade Filarmónica Oleirense:** O membro da Assembleia Vítor Antunes ausentou-se da sala, não participando na votação. Registaram-se oito votos a favor, zero votos contra e zero votos em branco (num total de oito votantes). A proposta foi aprovada por unanimidade.-----
- **Quadro de Honra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros:** Registaram-se nove votos a favor, zero votos contra e zero votos em branco. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

O **Presidente da Assembleia** congratulou o Executivo pela aprovação de todas as propostas relativas às distinções honoríficas, assinalando que os galardões de mérito serão entregues no próximo Dia da Freguesia. Constatando não haver inscrições por parte do público para o período subsequente, passou a palavra ao Presidente da Junta antes da votação da ata em minuta.-----

O **Presidente da Junta** manifestou igualmente a sua satisfação pela ratificação das propostas, enaltecendo o percurso e o empenho dos homenageados no desenvolvimento do associativismo local. Refletiu sobre o papel histórico e atual das coletividades, sublinhando que, apesar das crescentes dificuldades em mobilizar a participação dos cidadãos, o associativismo continua a ser um pilar fundamental na transmissão de valores culturais e sociais e na formação pessoal. Informou que a entrega dos galardões terá lugar no dia dezanove de junho, pelas catorze horas e trinta minutos, em cerimónia solene integrada nas comemorações do Dia da Freguesia (coincidente com o Dia de Santa Margarida). Destacou ainda a relevância da iniciativa lançada pelo anterior Executivo na criação do Dia da Freguesia. Por fim, reiterou o convite lançado pelo Presidente da Assembleia para a participação no último fim de semana dos Santos Populares (sexta-feira e sábado) e, no domingo, na Parada Musical a realizar em frente à Câmara Municipal, assinalando o evento como uma oportunidade para ver o trabalho das associações na valorização e na promoção da cultura local.-----

3- PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO-----

Antes de submeter a minuta da ata a votação, o Presidente da Assembleia, Fernando Dias, pediu a palavra para proferir uma declaração pessoal. Reiterou as felicitações ao Executivo pela aprovação global das propostas, mas fez questão de assinalar uma reflexão sobre os resultados da votação no que respeita à sua própria distinção. Ressalvou que, salvaguardando o carácter secreto do voto e o legítimo direito de opinião de cada membro, foi o único homenageado que registou quatro votos não favoráveis em oito votantes (três votos contra e um voto em branco). Questionou, com ironia, se a proposta no seu caso não deveria ter sido apresentada a título póstumo, aludindo ao facto de considerar subsistirem sentimentos de animosidade em relação à sua pessoa por parte de alguns membros do órgão. Recordou o impacto pessoal, familiar e moral de controvérsias passadas e de publicações difamatórias motivadas por informações fornecidas por terceiros, as quais resultaram inclusive em processos judiciais onde esteve em causa a sua honra no exercício de funções públicas, matéria que, sublinhou, ficou devidamente desmentida e esclarecida em sessão anterior. Manifestou que não se envergonha do seu percurso de vida e do trabalho dedicado à comunidade ao longo de setenta anos, razão pela qual aceitou a indicação do Executivo após ponderação pessoal.-----

Não se registaram mais intervenções.-----

Não havendo mais pontos na Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia** colocou a minuta da ata para aprovação. A Assembleia de Freguesia deliberou **por unanimidade**, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.º 3 e 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

Em ato contínuo declarou encerrada a Sessão, pelas dezanove horas e trinta minutos. Dela se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada em nova reunião da Assembleia de Freguesia, será assinada nos termos da lei.-----

O Presidente da Assembleia,



(Fernando do Carmo Dias)

A Assistente Técnica,



(Carla Neves Alves Lourenço)

geral@oleirosamieira.pt

De: geral@oleirosamieira.pt
Enviado: 25 de maio de 2026 16:00
Para: 'presidente@oleirosamieira.pt'; 'secretario@oleirosamieira.pt';
'tesoureiro@oleirosamieira.pt'
Assunto: FW: Global Sumud Flotilha

De: Rui Cruz Araújo <ruijcruzaraujo@proton.me>

Enviada: 25 de maio de 2026 11:20

Para: freguesiasantana@hotmail.com; jfsanordestinho@sapo.pt; fregadosnegros@mail.telepac.pt; geral@freguesiadeamoreira.pt; junta.gaeiras@mail.telepac.pt; geral@olhomarinho.net; jfsmaria.pedro.sobral@sapo.pt; freguesia.usseira@gmail.com; geral@freguesiavau.com; geral@freguesiaboavistadospinheiros.pt; freguesia.colos@sapo.pt; geral@longueiraalmogrove.com; freguesialuzianesgare@gmail.com; geral@jf-reliquias.pt; jfsaboia@sapo.pt; fsclaraavelha@mail.telepac.pt; geral@freguesiasluis.pt; jfsamoreiras@mail.telepac.pt; salvadoresantamaria.odemira@sapo.pt; geral@jf-saoteotonio.pt; freguesia.v.santiago@gmail.com; freguesia@jf-vnmilfontes.pt; geral@jf-odivelas.pt; geral@jf-pontinhafamoes.pt; geral@uf-povoaolival.pt; geral@uf-ramadaecanecas.pt; geral@uniao-alcd.pt; geral@barcarena.pt; geral@ufcq.pt; geral@ufopac.pt; geral@jf-portosalvo.pt; freguesiadealvaro@gmail.com; freguesia.cambas@gmail.com; jfestreitovilarbarroco@gmail.com; freguesiadeisna@gmail.com; freguesiamadeira@sapo.pt; freguesia.mosteiro@sapo.pt; geral@oleirosamieira.pt; geral@jf-orvalho.pt; freguesiasssima@gmail.com; freguesiadesobral@sapo.pt; geral@uf-moncarapacho-fuseta.pt; geral@jf-olhao.pt; geral@jf-pechao.pt; geral@jf-quelfes.pt; junta.carregosa@gmail.com; junta.cesar@outlook.pt; geral@freguesiadeafajoes.pt; geral@jfloureiro.pt; jfmsms@gmail.com; secretaria@nogueiradocravoepindelo.pt; geral@ufoaz.pt; geral@jf-ossela.pt; junta@pinheirodabemposta.com; geral@fsmgandara.pt; geral@jf-vsroque.pt; jfcucujaes@gmail.com; ufarcavarzielas@gmail.com; jfarcmaias@gmail.com; ufdestrizreigoso@hotmail.com; ufregofsls@gmail.com; freguesia-pinheiro@sapo.pt; jfribearadio@gmail.com; jfsjs@sapo.pt; freguesia.svicentelafoes@gmail.com; geral@uniaoefreguesiasbtm.pt; geral@jf-oia.pt; administrativo@jf-olb.pt; jfpalhaca@mail.telepac.pt; geral@freguesia-aldeiadades.pt; jfalvocodasvarzeas@gmail.com; freguesiadeavo@sapo.pt; freguesiadebobadela@gmail.com; freguesia-ervedal@sapo.pt; jflagaresbeira@gmail.com; uf.lagoslajeosa@gmail.com; jflourosa@gmail.com; geral@meruge.com; fnogueiradocravo_ohp@hotmail.com; geral@freguesia-oliveiradohospital.pt; ufpenalvassebastiao@gmail.com; freguesia.so.vpb@gmail.com; freguesia_s.giao@sapo.pt; fregseixobeira@gmail.com; geral@jf-travancadelagos.pt; geral@jfalburitel.pt

Assunto: Global Sumud Flotilha

Boa dia,

Faço o pedido a que este email seja partilhado com os demais deputados das assembleias de freguesia.

Reconheço que ainda falta algum tempo até à data limite da próxima assembleia de freguesia. Contudo, pedia um pronunciamento e um voto de solidariedade para com os portugueses raptados pelo estado de Israel. Uma detenção sem fundamento nenhum perante o direito internacional.

Como sabeis, no passado mês, dois portugueses já estiveram nesta situação, abordados ao largo da Grécia, ainda bem distantes de Gaza. Foram mal tratados, com pouco acesso a mantimentos. Um deles foi torturado e voltou ao nosso país com as costelas partidas.

Hoje, dois médicos portugueses, o Gonçalo Dias e a Beatriz Bartilotti que visavam levar alimentos e medicamentos para Gaza foram acostados pelas forças Israelitas, no barco onde navegavam, em missão humanitária.

O cerco marítimo a Gaza, no passado, já foi decretado como ilegal à luz do direito internacional. Impedindo que a assistência humanitária passe e dificultando atividades como a pesca a várias famílias palestinas, deliberadamente, agravando a crise humanitária.

Pedimos às assembleias de freguesia para redigirem e aprovarem um texto em reunião de solidariedade para com os portugueses que são e que foram sujeitos ao desprezo do estado de Israel pela lei internacional e em solidariedade com o povo de Gaza que continua a atravessar um genocídio e é privado tanto das ferramentas que lhes permitiria não necessitar de ajuda humanitária, bem como dessa mesma ajuda que quando entra é feita a conta gotas e sob bombardeamentos que não cessam com acordos de cessar-fogos.

Pedimos aos presidentes de junta que usem as suas posições nas assembleias municipais, na ANAFRE para que esses órgãos também se pronunciem oficialmente e, se possível, passar para as CIM e CCDRs; que instem diretamente os órgãos competentes do governo a que o direito internacional seja cumprido, que tenham uma pronta na defesa dos direitos dos nossos concidadãos.

Agradecemos a vossa atenção,
Rui Cruz Araújo
em solidariedade com as flotilhas da GSF e FFC



Grupo de Deputados à Assembleia de Freguesia Oleiros-Amieira

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira

Os Deputados do PSD à Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira vêm, por este meio, recordar que, na última Assembleia de Freguesia, durante o período de intervenção do público, foi colocada uma questão relativa à disponibilização dos áudios das reuniões, tendo sido afirmado que toda a informação se encontrava disponível na página online da Junta de Freguesia. Contudo, verifica-se que os referidos áudios não se encontram disponíveis desde setembro de 2025, inclusive.

Atendendo à importância da transparência e do acesso à informação pública, solicitamos esclarecimentos sobre os motivos que levaram à interrupção da disponibilização destes conteúdos, bem como a indicação da data prevista para a sua reposição e atualização assim como seja esclarecida a divergência entre a informação transmitida em sessão pública e a realidade atualmente observável no portal da Junta, uma vez que os factos verificados não correspondem ao que foi afirmado perante os cidadãos presentes.

Relativamente ao programa "Haja Saúde", solicitamos que o plano de atividades e as respetivas saídas sejam divulgados com a devida antecedência, sendo essa informação remetida para os nossos endereços de correio eletrónico. Este pedido prende-se com a nossa intenção de, a partir desta data, assegurar a presença de dois elementos, sempre que possível, nas iniciativas promovidas no âmbito deste programa.

Oleiros, 25 de junho de 2026

Os Deputados

Guís António Fernandes



Grupo de Deputados à Assembleia de Freguesia Oleiros-Amieira

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira

Os Deputados do PSD à Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira vêm, por este meio, solicitar esclarecimentos sobre os critérios de atribuição dos convites para os Passeios Seniores, uma vez que temos conhecimento da participação de pessoas com menos de 60 anos de idade e que não exercem funções como Deputados desta Assembleia de Freguesia.

Relativamente ao procedimento de limpeza dos caminhos florestais, e atendendo à sua importância para a segurança das populações e para a prevenção de incêndios, solicitamos igualmente informação sobre o estado do processo e a data prevista para o início dos trabalhos.

Oleiros, 25 de junho de 2026

Os Deputados

Handwritten signatures of the deputies. The first signature is a stylized 'D' with a cross inside. The second signature is 'Vieira' followed by a long horizontal line. The third signature is 'Luis Antonio Fenuade'.

ANEXO IV

Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira

Voto de congratulação

Os membros da Assembleia de Freguesia eleitos pelo PS, manifestam o seu apreço pelo desempenho do executivo na área sociocultural.

A exposição de desenhos da Violeta, uma criança com espectro do autismo residente na nossa freguesia, é mais um capítulo notável na divulgação de talentos locais e, simultaneamente, na promoção da equidade, tratando todos com igual respeito e consideração.

Deste modo, a nossa freguesia é um exemplo no cumprimento das competências estabelecidas pela Lei n.º 75/2013, nomeadamente no seu Artigo 16.º, nº1, onde se determina que compete à junta de freguesia:

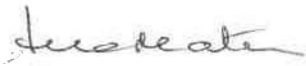
t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.

Apesar dos recursos humanos e materiais extremamente limitados, o executivo continua a desenvolver um plano de atividades recreativas, culturais e sociais únicas e de inegável valor o qual, em nosso entender, devem merecer o reconhecimento de toda a comunidade.

Oleiros, 25 de junho de 2026

Os eleitos pelo PS,


João Domingos

João Domingos
Luiz Almeida

Informação escrita do presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta, no período de 23/04/2026 a 16/06/2026

Datas	Atividades / Informações	Obs.
Abril		
24	Assembleia Municipal;	
26	Haja Saúde;	
27	Reunião semanal com os Assistentes Operacionais;	
27	Reunião do Executivo;	
Maio		
03,10,24,31	Haja Saúde	
4,11,18,25	Reuniões semanais com os Assistentes Operacionais;	
11 e 25	Reuniões do Executivo	
08	Participação no Sarau Cultural do AEPAA e Inauguração da Feira do Livro 2026;	
08 e 09	Reunião de Preparação para a visita do Projeto RAFIKI, em agosto de 2026, às aldeias da Roda, Caniçal; Braçal, Eirigo e Bonjardim;	
12	Presença na Reunião de Esclarecimentos e aprovação da AIGP 2.0 de Oleiros - Salão Nobre do Município;	
13	Participação na Ação de Capacitação "Prevenção de Incêndios Rurais: Turismo Seguro e Valorização dos Territórios", na Casa da Cultura de Oleiros, promovida pela CIM Beira Baixa, a AGIF e o CoLAB ForestWISE;	
15	Presença no Jantar Convívio da prova do Campeonato Nacional de Pesca embarcada ao Achigã, realizado em Oleiros;	
21	Viagem Sénior 2026;	
24	Participação na Instrução dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, dedicada ao corte e remoção de árvores caídas na rede viária florestal, devido à tempestade Kristin;	
Junho		
07	Haja Saúde;	
01,08,15	Reuniões semanais com os Assistentes Operacionais;	
01	Presença na inauguração da exposição "Violeta", promovida pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança;	
03	Viagem Sénior 2026;	
06	Presença na inauguração da exposição "Notas de Arte", a convite do Município de Oleiros;	
08	Presença na inauguração da exposição "Ecos do Tempo", a convite do Município de Oleiros;	
10	Participação na preparação do Arraial dos Santos Populares 2026, juntamente com elementos das duas associações organizadoras, ARCO e Agrupamento de Escuteiros 1080 - Oleiros;	

16	Reunião com a Vereadora Telma Mateus, para analisar a possibilidade de fazer o encerramento de ano da Universidade Sénior de Oleiros, no arraial dos Santos Populares;	
----	--	--

Oleiros, 17 de dezembro de 2026,

O presidente da Junta de Freguesia,



(António Miguel Afonso Fernandes)

Situação Financeira da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira

16 de junho de 2026

De acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 e setembro, compete à Assembleia de Freguesia “apreciar”, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia.

Assim, dando cumprimento a este preceito legal, apresento a seguinte informação escrita, onde se enumeram os aspetos que considero relevantes acerca da atividade financeira da Freguesia até à presente data.

Receita

Neste momento, as receitas somam um total de 345.035,77€, sendo 206.648,57€ referentes a receitas correntes e 5.750,00€ a receitas de capital e referentes a outras receitas:

	Receitas
Correntes	206.648,57€
Capital	5.750,00€
Outras	€
Outras (Saldo gerência Anterior)	132.637,20€
Total	345.035,77€

A distribuição da receita pode ser analisada através da Demonstração da Execução Orçamental de Receita, mapa extraído diretamente do software oficial, que consta do anexo I.

Despesas

Neste momento o total de despesas é de 132.767,32€, sendo 129.530,06€ referente a despesas correntes e 3.237,26€ referente a despesas de capital.

	Despesas
Correntes	129.530,06€
Capital	3.237,26€
Total	132.767,32€

A distribuição da despesa pode ser analisada através da Demonstração da Execução Orçamental de Despesa, mapa extraído diretamente do software oficial, que consta do anexo II.

Anexa-se igualmente a Situação Financeira, mapa extraído diretamente do software oficial, que consta do anexo III, para sintetizar a distribuição quer da despesa, quer da receita pelos diferentes códigos.

Neste momento a Freguesia de Oleiros-Amieira tem o total de 1.011,64€ de obrigações para com os seguintes fornecedores:

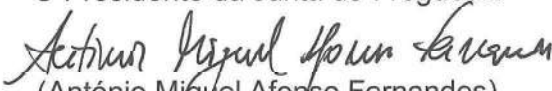
Mês	Fornecedor	Valor €
maio	EDP (Débito a 22/06/2026)	86,27 €
	Generalis (débito a 28/06/2026)	267,30 €
	EDP (Débito a 29/06/2026)	141,25 €
	Grincop (debito a 17/06/2026)	151,19 €
	Total	646,01 €
junho	Grincop (débito a 02/07/2026)	126,08 €
	João Luís Martins Esteves, Lda (débito a 03/07/2026)	77,74 €
	EDP (Débito a 08/07/2026)	54,34 €
	EDP (Débito a 08/07/2026)	5,65 €
	Meo (débito a 29/06/2026)	101,82 €
	Total	365,63 €
Total de Faturas em dívida		1 011,64 €

Quanto a compromissos de terceiros para com esta autarquia, destaca-se o seguinte:

Data	Descrição	Valor
16/06/2026	Meo - Reembolso despesas da Luz Antena Amieira	600,00€
TOTAL		600,00€

Em relação a disponibilidades, a Freguesia de Oleiros-Amieira acusa atualmente um movimento total de tesouraria no montante de 212.268,45€ que pode ser analisado no anexo IV – Resumo Diário de Tesouraria, mapa extraído diretamente do software oficial.

Oleiros, 16 de junho de 2026

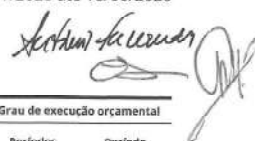
O Presidente da Junta de Freguesia

 (António Miguel Afonso Fernandes)

António Lucas

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R1 Receita fiscal	9.150,00 €	0,00 €	7.129,42 €	0,00 €	7.129,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.129,42 €	7.129,42 €	0,00 €	0,00%	77,92%
R1.1 Impostos diretos	9.150,00 €	0,00 €	7.129,42 €	0,00 €	7.129,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.129,42 €	7.129,42 €	0,00 €	0,00%	77,92%
01020201 IMI - Prédios Urbanos	1.600,00 €	0,00 €	1.125,12 €	0,00 €	1.125,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.125,12 €	1.125,12 €	0,00 €	0,00%	70,32%
01020202 IMI - Prédios Rústicos	7.500,00 €	0,00 €	5.996,98 €	0,00 €	5.996,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.996,98 €	5.996,98 €	0,00 €	0,00%	79,96%
01020203 IMI - Transitado	50,00 €	0,00 €	7,32 €	0,00 €	7,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,32 €	7,32 €	0,00 €	0,00%	14,64%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	3.260,00 €	0,00 €	1.228,00 €	0,00 €	1.228,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.228,00 €	1.228,00 €	0,00 €	0,00%	37,67%
04012304 Animais	500,00 €	0,00 €	65,00 €	0,00 €	65,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	65,00 €	65,00 €	0,00 €	0,00%	13,00%
0401239901 Atestados, declarações e outros	750,00 €	0,00 €	298,00 €	0,00 €	298,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	298,00 €	298,00 €	0,00 €	0,00%	39,73%
0401239902 Cemitérios	1.500,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
0401239903 Autenticações e Certificações	50,00 €	0,00 €	15,00 €	0,00 €	15,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15,00 €	15,00 €	0,00 €	0,00%	30,00%
0401239904 Licenças de espetáculos e entretenimento	350,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00%	28,57%
040204 Omissões e penalidades por contra-ordenações	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
040209 Multas e penalidades diversas	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R4 Rendimentos de propriedade	25,00 €	0,00 €	6,95 €	0,00 €	6,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6,95 €	6,95 €	0,00 €	0,00%	27,80%
050101 Públicas	15,00 €	0,00 €	6,95 €	0,00 €	6,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6,95 €	6,95 €	0,00 €	0,00%	46,33%
050201 Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	394.933,00 €	0,00 €	198.188,21 €	0,00 €	198.188,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	198.188,21 €	198.188,21 €	0,00 €	0,00%	50,18%
R5.1 Transferências correntes	394.933,00 €	0,00 €	198.188,21 €	0,00 €	198.188,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	198.188,21 €	198.188,21 €	0,00 €	0,00%	50,18%
R5.1.1 Administrações Públicas	394.933,00 €	0,00 €	198.188,21 €	0,00 €	198.188,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	198.188,21 €	198.188,21 €	0,00 €	0,00%	50,18%
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	282.832,00 €	0,00 €	191.120,55 €	0,00 €	191.120,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	191.120,55 €	191.120,55 €	0,00 €	0,00%	49,79%
06030104 Fundo de financiamento das freguesias	203.998,00 €	0,00 €	101.994,00 €	0,00 €	101.994,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	101.994,00 €	101.994,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
06030105 Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	49.459,00 €	0,00 €	24.726,00 €	0,00 €	24.726,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24.726,00 €	24.726,00 €	0,00 €	0,00%	49,99%
06030106 Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	120.876,00 €	0,00 €	60.438,00 €	0,00 €	60.438,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60.438,00 €	60.438,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%

Artur Lousada

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
0603019901 Regime de permanência dos Eleitos Locais	9.500,00 €	0,00 €	3.962,55 €	0,00 €	3.962,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.962,55 €	3.962,55 €	0,00 €	0,00%	41,71%
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	5.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0603079901 Bolsas de emprego (CEI/CEH e outras)	5.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5.1.1.5 Administração Local	5.600,00 €	0,00 €	7.067,66 €	0,00 €	7.067,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.067,66 €	7.067,66 €	0,00 €	0,00%	126,21%
0605010101 Transferências Correntes da Câmara Municipal	4.500,00 €	0,00 €	6.982,66 €	0,00 €	6.982,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.982,66 €	6.982,66 €	0,00 €	0,00%	155,17%
0605010501 Fundo Ambiental - ANAFRE	1.100,00 €	0,00 €	85,00 €	0,00 €	85,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	85,00 €	85,00 €	0,00 €	0,00%	7,73%
R6 Venda de bens e serviços	350,00 €	0,00 €	21,40 €	0,00 €	21,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21,40 €	21,40 €	0,00 €	0,00%	6,11%
07011001 Sucata	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070201 Aluguer de espaços e equipamentos	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0702099901 Cópias e impressões	150,00 €	0,00 €	21,40 €	0,00 €	21,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21,40 €	21,40 €	0,00 €	0,00%	14,27%
R7 Outras receitas correntes	1.238,00 €	0,00 €	74,59 €	0,00 €	74,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	74,59 €	74,59 €	0,00 €	0,00%	6,03%
08019901 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0801999901 Compensação com despesas da antena de Amieira	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0801999999 Outras receitas correntes	18,00 €	0,00 €	74,59 €	0,00 €	74,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	74,59 €	74,59 €	0,00 €	0,00%	414,39%
Total Correntes	408.956,00 €	0,00 €	206.648,57 €	0,00 €	206.648,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	206.648,57 €	206.648,57 €	0,00 €	0,00%	50,53%
R8 Venda de bens de investimento	22.250,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00%	3,37%
09011001 Concessão de terrenos para sepulturas	2.250,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00%	33,33%
09041002 Maquinaria e equipamento	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%



Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R9 Transferências e subsídios de capital	80.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00%	6,25%
R9.1 Transferências de capital	80.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00%	6,25%
R9.1.1 Administrações Públicas	80.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00%	6,25%
R9.1.1.5 Administração Local	80.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00%	6,25%
1005010101 Transferências de capital da Câmara Municipal	80.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00%	6,25%
R10 Outras receitas de capital	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
130199 Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Capital	102.260,00 €	0,00 €	5.750,00 €	0,00 €	5.750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.750,00 €	5.750,00 €	0,00 €	0,00%	5,62%
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
150101 Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	132.637,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
160103 Na posse do serviço - Consignado	132.637,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Outras	132.647,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total	643.862,20 €	0,00 €	212.398,57 €	0,00 €	212.398,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	212.398,57 €	212.398,57 €	0,00 €	0,00%	32,99%



FREGUESIA DE OLEIROS-AMIEIRA

510833390

Rua Dr. José de Carvalho n.º 9
6160-421 Oleiros

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2026 até 16/06/2026

Órgão executivo,

Em 16 de Junho de 2026

António Miguel Pereira Lourenço
Carla Sampaio

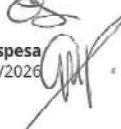
Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	2.877,19 €	187.570,00 €	0,00 €	69.827,59 €	64.119,63 €	2.877,19 €	61.242,44 €	64.119,63 €	5.707,96 €	0,00 €	1,53%	32,65%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	1.139,28 €	146.570,00 €	0,00 €	49.885,61 €	49.885,61 €	1.139,28 €	48.746,33 €	49.885,61 €	0,00 €	0,00 €	0,78%	33,26%
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	95,76 €	18.500,00 €	0,00 €	6.963,47 €	6.963,47 €	95,76 €	6.867,71 €	6.963,47 €	0,00 €	0,00 €	0,52%	37,12%
01010401 Pessoal em funções	1.021,12 €	85.000,00 €	0,00 €	35.642,98 €	35.642,98 €	1.021,12 €	34.621,86 €	35.642,98 €	0,00 €	0,00 €	1,20%	40,73%
01010402 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01010403 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01010604 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01010601 Pessoal em funções	0,00 €	9.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01010602 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01010603 Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01010604 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01011201 Subsídio de Pensão e Invalidez	22,40 €	7.300,00 €	0,00 €	2.986,46 €	2.986,46 €	22,40 €	2.964,06 €	2.986,46 €	0,00 €	0,00 €	0,31%	40,60%
01011299 Outros Suplementos e Prémios	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010113 Subsídio de refeição	0,00 €	11.700,00 €	0,00 €	4.292,70 €	4.292,70 €	0,00 €	4.292,70 €	4.292,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	36,69%
010114 Subsídio de férias e de Natal	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	5,72 €	2.480,00 €	0,00 €	543,41 €	543,41 €	5,72 €	537,69 €	543,41 €	0,00 €	0,00 €	0,23%	21,68%
010202 Horas extraordinárias	3,12 €	500,00 €	0,00 €	109,36 €	109,36 €	3,12 €	106,24 €	109,36 €	0,00 €	0,00 €	0,62%	21,25%
010203 Alimentação e alojamento	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010204 Ajudas de custo	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%

Artur Silva


Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
010205 Abono para talhas	2,60 €	1.100,00 €	0,00 €	434,05 €	434,05 €	2,60 €	431,45 €	434,05 €	0,00 €	0,00 €	0,24%	39,22%
010206 Formação	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0102130301 Senhas de Presença dos Membros da Assembleia	0,00 €	850,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D1.3 Segurança social	1.732,19 €	38.520,00 €	0,00 €	19.398,57 €	13.690,61 €	1.732,19 €	11.958,42 €	13.690,61 €	5.707,96 €	0,00 €	4,50%	31,04%
010301 Encargos com a saúde	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01030501 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0103050202 Segurança social - Regime geral	1.732,19 €	33.000,00 €	0,00 €	15.298,64 €	11.399,50 €	1.732,19 €	9.667,31 €	11.399,50 €	3.899,14 €	0,00 €	5,25%	29,29%
01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	5.500,00 €	0,00 €	4.099,93 €	2.291,11 €	0,00 €	2.291,11 €	2.291,11 €	1.808,82 €	0,00 €	0,00%	41,66%
D2 Aquisição de bens e serviços	2.451,42 €	137.357,80 €	0,00 €	95.268,44 €	40.481,02 €	2.451,42 €	37.017,96 €	39.469,38 €	54.787,42 €	1.011,64 €	1,78%	26,95%
020101 Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010201 Gasolina	50,02 €	2.700,00 €	0,00 €	2.431,17 €	469,19 €	50,02 €	419,17 €	469,19 €	1.961,98 €	0,00 €	1,85%	15,52%
02010202 Gasóleo	1.384,08 €	24.750,00 €	0,00 €	24.139,53 €	6.919,53 €	1.384,08 €	5.535,45 €	6.919,53 €	17.220,00 €	0,00 €	5,59%	22,37%
02010299 Outros	0,00 €	1.650,00 €	0,00 €	1.559,19 €	329,19 €	0,00 €	329,19 €	329,19 €	1.230,00 €	0,00 €	0,00%	19,95%
020104 Limpeza e higiene	0,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020105 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020106 Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020107 Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020108 Material de escritório	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	696,33 €	696,33 €	0,00 €	696,33 €	696,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	69,63%
020109 Produtos químicos e farmaceuticos	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020112 Material de transporte - Peças	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020114 Outros material - Peças	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	246,57 €	246,57 €	0,00 €	246,57 €	246,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	24,66%

Artur de Sousa

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
02011502 Outros prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	246,50 €	246,50 €	0,00 €	246,50 €	246,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	24,65%
020117 Ferramentas e utensílios	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.131,28 €	1.131,28 €	0,00 €	1.131,28 €	1.131,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	56,56%
020119 Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	200,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	15,00%
020120 Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02012199 Outros bens	0,00 €	163,20 €	0,00 €	59,38 €	59,38 €	0,00 €	59,38 €	59,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	36,38%
02020101 Água	0,00 €	850,00 €	0,00 €	800,00 €	271,75 €	0,00 €	271,75 €	271,75 €	528,25 €	0,00 €	0,00%	31,97%
02020102 Electricidade	784,09 €	5.500,00 €	0,00 €	4.784,09 €	2.924,32 €	784,09 €	1.852,72 €	2.636,81 €	1.859,77 €	287,51 €	14,26%	33,69%
020202 Limpeza e higiene	19,55 €	3.800,00 €	0,00 €	3.667,37 €	1.960,49 €	19,55 €	1.940,94 €	1.960,49 €	1.706,88 €	0,00 €	0,51%	51,08%
02020301 Conservação de bens imóveis	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020302 Conservação de bens móveis	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	60,00 €	60,00 €	0,00 €	60,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	3,00%
02020303 Conservação de viaturas	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	15.349,34 €	3.172,34 €	0,00 €	3.172,34 €	3.172,34 €	12.177,00 €	0,00 €	0,00%	15,86%
020209 Comunicações	39,99 €	2.000,00 €	0,00 €	1.600,63 €	738,91 €	39,99 €	597,10 €	637,09 €	861,72 €	101,82 €	2,00%	29,86%
020210 Transportes	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020211 Representação dos serviços	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020212 Seguros	37,80 €	2.200,00 €	0,00 €	979,85 €	979,85 €	37,80 €	674,75 €	712,55 €	0,00 €	267,30 €	1,72%	30,67%
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	12.000,00 €	0,00 €	7.828,95 €	2.072,55 €	0,00 €	2.072,55 €	2.072,55 €	5.756,40 €	0,00 €	0,00%	17,27%
020215 Formação	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020216 Seminários, exposições e similares	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	3.684,04 €	1.809,04 €	0,00 €	1.809,04 €	1.809,04 €	1.875,00 €	0,00 €	0,00%	45,23%
020217 Publicidade	0,00 €	1.730,00 €	0,00 €	161,13 €	161,13 €	0,00 €	161,13 €	161,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	9,31%
020218 Vigilância e segurança	0,00 €	700,00 €	0,00 €	151,32 €	151,32 €	0,00 €	151,32 €	151,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	21,62%
020219 Assistência técnica	135,89 €	5.000,00 €	0,00 €	3.900,05 €	3.699,13 €	135,89 €	3.285,97 €	3.421,86 €	200,92 €	277,27 €	2,72%	65,72%
020220 Outros trabalhos especializados	0,00 €	13.500,00 €	0,00 €	13.113,90 €	3.704,40 €	0,00 €	3.626,66 €	3.626,66 €	9.409,50 €	77,74 €	0,00%	26,86%

Handwritten signature and initials

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
020222 Serviços de saúde	0,00 €	9.000,00 €	0,00 €	3.299,25 €	3.299,25 €	0,00 €	3.299,25 €	3.299,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	36,66%
020224 Encargos de cobrança de receitas	0,00 €	350,00 €	0,00 €	192,73 €	192,73 €	0,00 €	192,73 €	192,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	55,67%
02022501 Quotas	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.267,29 €	1.267,29 €	0,00 €	1.267,29 €	1.267,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	84,49%
02022502 Mesas de voto	0,00 €	3.800,00 €	0,00 €	3.764,55 €	3.764,55 €	0,00 €	3.764,55 €	3.764,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,07%
02022599 Outros serviços	0,00 €	104,60 €	0,00 €	24,00 €	24,00 €	0,00 €	24,00 €	24,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	22,94%
D3 Juros e outros encargos	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
030601 Outros encargos financeiros	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	38.630,00 €	0,00 €	13.229,57 €	13.229,57 €	0,00 €	13.229,57 €	13.229,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	34,25%
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	38.630,00 €	0,00 €	13.229,57 €	13.229,57 €	0,00 €	13.229,57 €	13.229,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	34,25%
D4.1.2 Transferências correntes	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	9.300,00 €	9.300,00 €	0,00 €	9.300,00 €	9.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	37,20%
040701 Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	25.000,00 €	0,00 €	9.300,00 €	9.300,00 €	0,00 €	9.300,00 €	9.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	37,20%
D4.1.3 Famílias	0,00 €	13.630,00 €	0,00 €	3.929,57 €	3.929,57 €	0,00 €	3.929,57 €	3.929,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	28,83%
0408020101 Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras)	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	2.877,96 €	2.877,96 €	0,00 €	2.877,96 €	2.877,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	28,78%
0408020102 Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Sub. ref.	0,00 €	2.700,00 €	0,00 €	633,45 €	633,45 €	0,00 €	633,45 €	633,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	23,46%
0408020103 Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Sub. Transp.	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0408020104 Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Seguro	0,00 €	920,00 €	0,00 €	418,16 €	418,16 €	0,00 €	418,16 €	418,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	45,45%
D5 Outras despesas correntes	0,00 €	41.410,00 €	0,00 €	30.031,48 €	12.711,48 €	0,00 €	12.711,48 €	12.711,48 €	7.320,00 €	0,00 €	0,00%	30,70%
06020304 Serviços bancários	0,00 €	300,00 €	0,00 €	51,00 €	51,00 €	0,00 €	51,00 €	51,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	17,00%
0602030501 Organização de Eventos - Passeio Sénior	0,00 €	7.200,00 €	0,00 €	6.954,56 €	6.954,56 €	0,00 €	6.954,56 €	6.954,56 €	3,00 €	0,00 €	0,00%	96,55%
0602030502 Organização de Eventos - Santos Populares	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	5.990,51 €	2.240,51 €	0,00 €	2.240,51 €	2.240,51 €	3.750,00 €	0,00 €	0,00%	11,20%
0602030503 Organização de Eventos - Atividades com Crianças	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	255,00 €	255,00 €	0,00 €	255,00 €	255,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	12,75%

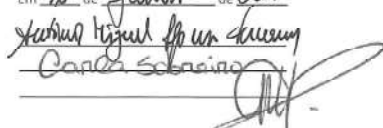
Handwritten signature and date

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0602030504 Organização de Eventos - Dia da Freguesia	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	3.567,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.567,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0602030505 Organização de Eventos - Outros Eventos na Freguesia	0,00 €	500,00 €	0,00 €	93,41 €	93,41 €	0,00 €	93,41 €	93,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	18,68%
0602030506 Natal no comércio local	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
0602030507 Fundo Ambiental - Bilha solidária	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	120,00 €	120,00 €	0,00 €	120,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	5,00%
0602030599 Outras despesas correntes	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Correntes	5.328,61 €	404.977,80 €	0,00 €	198.357,08 €	130.541,70 €	5.328,61 €	124.201,45 €	129.530,06 €	67.815,38 €	1.011,64 €	1,32%	30,67%
D6 Aquisição de bens de capital	0,00 €	238.885,40 €	0,00 €	3.237,26 €	3.237,26 €	0,00 €	3.237,26 €	3.237,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	1,36%
07010301 Instalações de serviços	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010302 Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	12.229,00 €	0,00 €	176,97 €	176,97 €	0,00 €	176,97 €	176,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	1,34%
07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	258,30 €	258,30 €	0,00 €	258,30 €	258,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	1,72%
07010405 Parques e jardins	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701040701 Fontanários e bebedouros	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701040702 Pontos de água	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010408 Viação rural	0,00 €	40.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010412 Cemitérios	0,00 €	55.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	500,00 €	0,00 €	118,92 €	118,92 €	0,00 €	118,92 €	118,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	23,78%
070108 Software informático	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070109 Equipamento administrativo	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701100201 Equipamento de proteção/combate a incêndios florestais	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0701100203 Retroescavadora	0,00 €	78.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
070111 Ferramentas e utensílios	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	2.683,07 €	2.683,07 €	0,00 €	2.683,07 €	2.683,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	44,72%
07011501 Fundo ambiental - AIGP	0,00 €	1.646,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07011502 Percursos pedestres	0,00 €	5.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Capital	0,00 €	238.885,40 €	0,00 €	3.237,26 €	3.237,26 €	0,00 €	3.237,26 €	3.237,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	1,36%
Total	5.328,61 €	643.863,20 €	0,00 €	201.594,34 €	133.778,96 €	5.328,61 €	127.438,71 €	132.767,32 €	67.815,38 €	1.011,64 €	0,83%	19,79%

Órgão executivo,

Em 16 de Junho de 2026

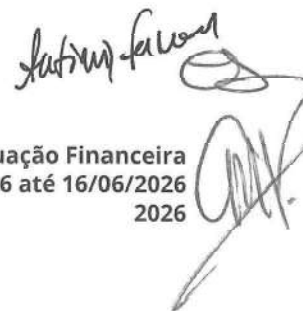

Carlos Sobrinho

Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em ____ de ____ de ____



SITUAÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS CORRENTES

Código	Designação	Valor
01	Despesas com o pessoal	64.119,63 €
02	Aquisição de bens e serviços	39.469,38 €
03	Juros e outros encargos	0,00 €
04	Transferências correntes	13.229,57 €
06	Outras despesas correntes	12.711,48 €
TOTAL DESPESAS CORRENTES		129.530,06 €

DESPESAS DE CAPITAL

Código	Designação	Valor
07	Aquisição de bens de capital	3.237,26 €
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		3.237,26 €

TOTAL DESPESA 132.767,32 €

RECEITAS CORRENTES

Código	Designação	Valor
01	Impostos directos	7.129,42 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.228,00 €
05	Rendimentos da propriedade	6,95 €
06	Transferências correntes	198.188,21 €
07	Venda de bens e serviços correntes	21,40 €
08	Outras receitas correntes	74,59 €
TOTAL RECEITAS CORRENTES		206.648,57 €

RECEITAS DE CAPITAL

Código	Designação	Valor
09	Venda de bens de investimento	750,00 €
10	Transferências de capital	5.000,00 €
13	Outras receitas de capital	0,00 €
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		5.750,00 €

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Código	Designação	Valor
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €



SITUAÇÃO FINANCEIRA

TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS	0,00 €
TOTAL RECEITAS	212.398,57 €
SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	
TOTAL	132.637,20 €
SALDO	
SALDO	212.268,45 €

Referência aos Registos	Saldo do dia Anterior	Entrada	Soma	Saída	Saldo para o dia seguinte
CAIXAS / FUNDOS DE MANEIO					
Caixa	341,86 €	1.839,40 €	2.181,26 €	2.112,84 €	68,42 €
SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEIO	341,86 €	1.839,40 €	2.181,26 €	2.112,84 €	68,42 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
C.G.D - PT50 0035 0552 0001 0222 4303 0	10.296,12 €	119.870,62 €	130.166,74 €	109.098,09 €	21.068,65 €
Crédito Agrícola - PT50 0045 4111 4026 0734 9335 8	120.350,32 €	152.278,55 €	272.628,87 €	83.146,39 €	189.482,48 €
Crédito Agrícola - AIGP - PT50 0045 4111 4034 9554 6578 0	1.648,90 €	0,00 €	1.648,90 €	0,00 €	1.648,90 €
SUBTOTAL BANCÁRIO	132.295,34 €	272.149,17 €	404.444,51 €	192.244,48 €	212.200,03 €
TOTAL DISPONIBILIDADES	132.637,20 €	273.988,57 €	406.625,77 €	194.357,32 €	212.268,45 €
Documentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL MOV DE TESOURARIA	132.637,20 €	273.988,57 €	406.625,77 €	194.357,32 €	212.268,45 €
OPERAÇÕES					
Operações Orçamentais	132.637,20 €	212.398,57 €	345.035,77 €	132.767,32 €	212.268,45 €
Operações de Tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos)	0,00 €	61.590,00 €	61.590,00 €	61.590,00 €	0,00 €
TOTAL OPERAÇÕES	132.637,20 €	273.988,57 €	406.625,77 €	194.357,32 €	212.268,45 €
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.164,55 €	7.231,23 €	8.395,78 €	8.395,78 €	0,00 €

Confirmo

O TESOUREIRO

Conferi

O RESPONSÁVEL

Visto

O PRESIDENTE



Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira
PARECER

Proposta n.º 12/2026 - “Atribuição de topónimos a arruamentos da freguesia.”

Considerando que o topónimo proposto obedece ao estipulado no Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Oleiros;

A Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, dá parecer favorável à designação indicada para a localidade de Urraca, conforme conteúdo da *Proposta n.º 12/2026 - “Atribuição de topónimos a arruamentos da freguesia.”*

Aprovado em Assembleia de Freguesia de 25 de junho de 2026 por:

Maioria ☐

Unanimidade ☐

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Fernando do Carmo Dias)

O 1.º secretário

O 2.º secretário

(Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves)

(João Domingues)

MANDATO 2025/2029

PROPOSTA N.º 13/2026

ASSUNTO: “Proposta de atribuição do galardão de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros - Amieira, no ano de 2026”.

1. Considerando o previsto no Regulamento de Atribuição do Galardão de Mérito de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros - Amieira, é dever da Junta de Freguesia reconhecer institucionalmente os cidadãos e as instituições ou organizações que, de qualquer forma, honraram, prestigiaram e promoveram a freguesia, contribuindo para a sua valorização local, regional e nacional;
2. Considerando o previsto no art.º 5º do referido regulamento, a Junta de Freguesia organiza uma sessão solene para a imposição do referido galardão de mérito, nas suas instalações, ou noutras que considere adequadas para o efeito;
3. Considerando que a responsabilidade de propositura dos cidadãos ou instituições é da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, mediante proposta fundamentada, a qual deverá ser ratificada pela Assembleia de Freguesia, pela maioria dos seus membros em efetividade de funções, conforme previsto no art.º 4º do regulamento citado;
4. Considerando o previsto no art.º 2º do Regulamento de Atribuição do Galardão de Mérito da Freguesia, que outorga a distinção de Cidadão(a) Honorário(a) da Freguesia de Oleiros-Amieira, será atribuído aos cidadãos ou instituições, associações, ou organismos que desenvolveram atividades culturais, desportivas, sociais ou científicas em favor da comunidade, prestando desta forma assinaláveis serviços à comunidade oleirense, contribuindo para o progresso e prestígio da nossa terra, na região ou no país;

Face a todos os anteriores considerandos, o Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, propõem a realização do Dia da Freguesia 2026, no dia 19 de julho de 2026, no

Pavilhão Multiusos do Município de Oleiros, com início às 14:30h, horário que tem sido habitual.

No que respeita à atribuição do galardão de mérito de Cidadão (ã) Honorário (a) da Freguesia de Oleiros - Amieira de 2026, o Presidente da Junta de Freguesia, António Miguel Afonso Fernandes, propõem que sejam distinguidos os cidadãos, as instituições, ou organizações, que tenham honrado, prestigiado e promovido o associativismo da nossa freguesia. Sendo as associações as guardiãs de valores como: a participação cívica, a representação de interesses públicos; a solidariedade e cooperação coletiva; o desenvolvimento local seja ele cultural, recreativo, educativo ou económico; a formação de competências dos associados e da comunidade; o fortalecimento do tecido social das comunidades, desenvolvendo laços de confiança e promovendo os valores do humanismo, proponho que o tema do ano corrente seja o associativismo.

Face ao exposto o Presidente da Junta, propõe dois critérios base, que fundamentam a decisão de propositura dos cidadãos ou instituições a distinguir em 2026: primeiro a dedicação e capacidade para exercer durante largos anos, cargos dirigentes nas nossas associações, destacando-se assim no desenvolvimento, promoção e progresso das associações da freguesia; em segundo lugar o critério tempo, ou seja, cidadãos que tenham dedicado décadas a uma ou mais associações da nossa freguesia, e que por esse motivo são um exemplo para as gerações futuras, do valor inquestionável do associativismo na comunidade oleirense.

Os cidadãos e instituições propostas para serem distinguidos com o galardão de mérito de Cidadão (ã) Honorário (a), da Freguesia de Oleiros - Amieira em 2026 são:

- **Alfredo da Silva Fernandes;**
- **Álvaro Ferreira de Matos;**
- **António Guimarães Andrade da Silva;**
- **Alírio da Silva Rodrigues;**
- **José Santos Marques;**
- **José Mateus;**
- **José Mateus;**

- **Clarisse Ramos Alves Lopes;**
- **Fernando do Carmo Dias;**
- **Vitor Manuel da Conceição Antunes;**
- **Aniceto Caldeira Rijo;**
- **A Sociedade Filarmónica Oleirense;**
- **O Quadro de Honra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros;**

Proponho a aprovação da presente proposta de cidadãos e instituições a distinguir como Cidadãos Honorários da Freguesia de Oleiros - Amieira em 2026, à qual se anexam as propostas individuais.

Oleiros, 22 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,



(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

*Considerando que o senhor **Alfredo da Silva Fernandes**, desempenhou um papel relevante na vida social e cultural da nossa comunidade;*

Considerando que, ao longo dos anos, colaborou ativamente com diversas associações da freguesia, com destaque para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, na qual desempenhou cargos dirigentes durante 13 anos, 10 dos quais como Presidente da Direção, entre 1964 e 1974;

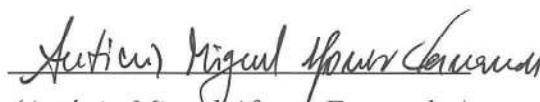
Considerando que o seu papel na promoção e desenvolvimento das associações da nossa freguesia, é um exemplo motivador das gerações mais novas, difundido os valores do compromisso e da vida em comunidade;

Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e exercer diversos cargos dirigentes, em associações da freguesia, durante décadas;

*Proponho que a Junta de Freguesia atribua, a título póstumo, ao senhor **Alfredo da Silva Fernandes**, a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.*

Oleiros, 22 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)



Proposta

Considerando que o senhor Álvaro Ferreira de Matos, desempenhou um papel relevante na vida social e cultural da nossa comunidade;

Considerando que, ao longo dos anos, colaborou ativamente em diversas associações da freguesia, com destaque para os Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, na qual desempenhou cargos dirigentes 10 anos, 6 dos quais como Presidente da Direção, entre 1977 e 1980 e mais tarde entre 1992 e 1995;

Considerando que, na mesma associação, foi comandante do corpo ativo durante vários anos;

Considerando que o seu papel na promoção e desenvolvimento das associações da nossa freguesia, foi um exemplo motivador das gerações mais novas, difundido os valores do compromisso e da vida em comunidade;

Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e exercer diversos cargos dirigentes, em associações da freguesia, durante décadas;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua, a título póstumo, ao senhor Álvaro Ferreira de Matos, a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 22 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,



(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

Considerando que o senhor António Guimarães Andrade da Silva, desempenhou um papel relevante na vida social e cultural da nossa comunidade;

Considerando que, ao longo dos anos, colaborou ativamente em diversas associações da freguesia, com destaque para os Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, como presidente da Direção durante 13 anos; na ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, como presidente da Direção e no Agrupamento de Escutas 1080 de Oleiros – CNE;

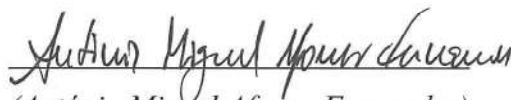
Considerando que o seu papel na promoção e desenvolvimento das associações da nossa freguesia, é um exemplo motivador das gerações mais novas, difundido os valores do compromisso e da vida em comunidade;

Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e exercer diversos cargos dirigentes, em várias das nossas associações, durante décadas;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua, a título póstumo, ao senhor António Guimarães Andrade da Silva, a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 22 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,



(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

*Considerando que o senhor **Alírio da Silva Rodrigues**, desempenhou um papel relevante na vida social e cultural da nossa comunidade;*

Considerando que, ao longo dos anos, colaborou ativamente em diversas associações da freguesia, com destaque para a ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, como sócio e presidente da Direção da associação, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, na qual desempenhou cargos dirigentes treze anos, seis dos quais como presidente da Direção;

Considerando que na Associação dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, a ele se deve a iniciativa da criação da Fanfarra, órgão que ainda hoje tanto prestigia a associação;

Considerando o seu papel na promoção e desenvolvimento das associações da nossa freguesia, sendo um exemplo motivador das gerações mais novas, difundido os valores do compromisso e da vida em comunidade;

Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e exercer diversos cargos dirigentes, em associações da freguesia, durante décadas;

*Proponho que a Junta de Freguesia atribua, a título póstumo, ao Sr. **Alírio da Silva Rodrigues**, a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.*

Oleiros, 22 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

*Considerando que o senhor **José Santos Marques**, desempenho e continua a desempenhar um papel relevante na vida social e cultural da nossa comunidade;*

Considerando que, ao longo dos anos, tem colaborado ativamente em diversas associações da freguesia, com destaque para os Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, como presidente da Assembleia Geral; a ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, como sócio fundador e presidente da Assembleia Geral; Sociedade Filarmónica Oleirense como presidente da Assembleia Geral há mais de uma década, e ainda na Santa Casa da Misericórdia de Oleiros, como presidente da Assembleia Geral, tendo assumido em 2025, o cargo de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oleiros;

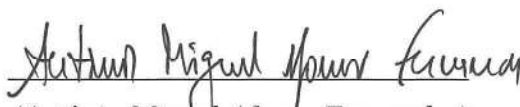
Considerando que o seu papel na promoção e desenvolvimento das associações da nossa freguesia é um exemplo motivador das gerações mais novas, difundido os valores do compromisso e da vida em comunidade;

Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e exercer diversos cargos dirigentes, em muitas das nossas associações, durante décadas;

*Proponho que a Junta de Freguesia atribua ao **Comendador José Santos Marques**, a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.*

Oleiros, 22 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,



(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

*Considerando que o senhor **José Mateus**, desempenhou e desempenha um papel relevante na vida social e cultural da nossa comunidade;*

Considerando que, ao longo dos anos, colabora ativamente em diversas associações da freguesia, com destaque para a Sociedade Filarmónica Oleirense. É executante da Banda Filarmónica há quase 64 anos, tendo iniciado o seu percurso como executante aos 12 anos; desde 1989 assume as funções de regente da banda e ministra o ensino do solfejo na instituição, tendo iniciado na música inúmeras crianças e jovens da freguesia;

Considerando ainda que foi um dos primeiros executantes do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, no qual ingressou desde a sua génese, em 1966, tendo sido executante e ensaiador durante largos anos; integra ainda o quadro de honra dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, tendo sido bombeiro durante 15 anos, percurso durante o qual integrou também a Fanfarra dos Bombeiros;

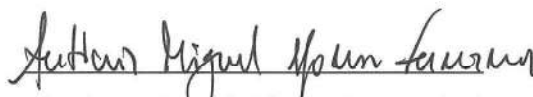
Considerando que o seu papel na promoção e desenvolvimento das associações da nossa freguesia, é um exemplo motivador das gerações mais novas, difundido os valores do compromisso, das nossas tradições e da vida em comunidade;

Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e exercer diversas funções em associações da freguesia, durante décadas;

*Proponho que a Junta de Freguesia atribua ao Sr. **José Mateus** a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.*

Oleiros, 22 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,



(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

*Considerando que o senhor **José Mateus** desempenhou e desempenha um papel relevante na vida social e cultural da nossa comunidade;*

Considerando que, ao longo dos anos, colaborou e colabora ainda ativamente em diversas associações da freguesia, com destaque para o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, no qual ingressou no ano da sua fundação, em 1966; integra também o quadro de honra dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, tendo sido bombeiro voluntário durante 40 anos, entre 1969 e 2009;

Considerando que o seu papel na promoção e desenvolvimento das associações da nossa freguesia, é um exemplo motivador das gerações mais novas, difundido os valores do compromisso, das nossas tradições e da vida em comunidade;

Considerando a sua dedicação de décadas a mais que uma das associações da freguesia;

*Proponho que a Junta de Freguesia atribua ao senhor **José Mateus** a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.*

Oleiros, 22 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,



(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

*Considerando que a senhora **Clarisse Ramos Alves Lopes**, desempenhou e desempenha um papel relevante na vida social e cultural da nossa comunidade;*

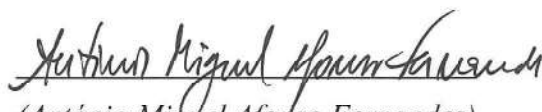
Considerando que, ao longo dos anos, colaborou e colabora ainda ativamente com o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, no qual ingressou no ano da sua fundação, em 1966, com a idade de 13 anos, continuando a ser executante passados 60 anos; é dirigente da do rancho folclórico e Etnográfico de Oleiros há dois mandatos, ou seja, 8 anos;

Considerando que o seu papel na promoção e desenvolvimento desta associação da nossa freguesia, é um exemplo motivador das gerações mais novas, difundido os valores do compromisso, das nossas tradições e da vida em comunidade;

*Proponho que a Junta de Freguesia atribua a **Clarisse Ramos Alves Lopes**, a distinção de Cidadã Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.*

Oleiros, 22 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,



(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

*Considerando que o senhor **Fernando do Carmo Dias**, desempenhou e desempenha um papel relevante na vida social e cultural da nossa comunidade;*

Considerando que, ao longo dos anos, colaborou e colabora ainda ativamente em diversas associações da freguesia, com destaque para a Sociedade Filarmónica Oleirense, onde foi executante da banda durante 29 anos, integrou a Direção durante cinco anos e preside ao Conselho Fiscal há mais de 10 anos; a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, onde foi membro da direção durante 3 anos; a ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, integrando a direção num mandato de 2 anos; a Associação de Pais da Escola Padre António de Andrade, como Presidente da Direção; a Casa do Benfica em Oleiros, da qual foi Presidente da Assembleia Geral durante 3 anos;

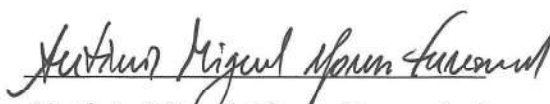
Considerando que o seu papel na promoção e desenvolvimento das associações da nossa freguesia é um exemplo motivador das gerações mais novas, difundido os valores do compromisso, das nossas tradições e da vida em comunidade;

Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e exercer diversos cargos dirigentes, em associações da freguesia, durante décadas;

*Proponho que a Junta de Freguesia atribua a **Fernando do Carmo Dias**, a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.*

Oleiros, 22 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,



(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

*Considerando que o senhor **Vítor Manuel da Conceição Antunes**, desempenhou e desempenha um papel relevante na vida social e cultural da nossa comunidade;*

Considerando que, ao longo dos anos, colaborou e colabora ainda ativamente em diversas associações da freguesia, com destaque para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, sendo bombeiro e sócio desde 1978, dirigente em diversas direções e ainda adjunto de Comando, integrando hoje o Quadro de Honra da associação; no rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros foi executante e é presidente da Assembleia Geral; na ARCO integrou a direção da associação em 2 mandatos e na Sociedade Filarmónica Oleirense, da qual é dirigente associativo desde 2023, exercendo o cargo de presidente da Direção desde 2011;

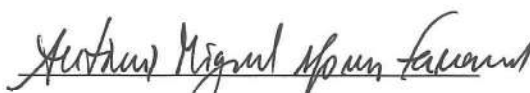
Considerando o seu papel na promoção e desenvolvimento das associações da nossa freguesia, é um exemplo motivador das gerações mais novas, difundido os valores do compromisso, das nossas tradições e da vida em comunidade;

Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e exercer diversos cargos dirigentes, em associações da freguesia, durante décadas;

*Proponho que a Junta de Freguesia atribua ao Sr. **Vítor Manuel da Conceição Antunes**, a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.*

Oleiros, 22 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,



(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

Considerando que o senhor Aniceto Caldeira Rijo, desempenhou e desempenha um papel relevante na vida social e cultural da nossa comunidade;

Considerando que, ao longo dos anos, colaborou e colabora ainda ativamente em diversas associações da freguesia, com destaque para o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, sendo presidente da direção há 20 anos; a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, sendo bombeiro e sócio desde 1978, foi dirigente em diversas direções durante mais de 10 anos e integra o quadro de honra;

Considerando que o seu papel na promoção e desenvolvimento das associações da nossa freguesia, é um exemplo motivador das gerações mais novas, difundido os valores do compromisso, das nossas tradições e da vida em comunidade;

Considerando a sua disponibilidade e competência para assumir e exercer diversos cargos dirigentes, em associações da freguesia, durante décadas;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua ao senhor Aniceto Caldeira Rijo, a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 22 de junho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,



(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

*Considerando que a **Sociedade Filarmónica Oleirense** tem desempenhado um papel relevante na promoção da música, da cultura e dos valores humanos, prestando assinaláveis serviços à nossa comunidade, contribuindo para o seu progresso;*

Considerando que a Sociedade Filarmónica Oleirense é uma verdadeira guardiã das tradições locais, pela participação em festas populares, celebrações religiosas, cerimónias oficiais e eventos culturais, mantendo vivo um património que passa de geração em geração;

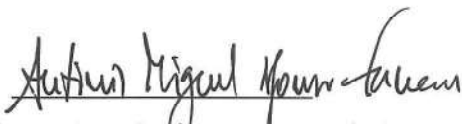
Considerando que, ao longo dos 132 anos de existência da associação, a escola de música da Banda Filarmónica, proporcionou a centenas de jovens a aprendizagem da música, o seu desenvolvimento humano e cultural, papel essencial na formação de cidadãos e na continuidade das tradições musicais que enriqueceram a nossa sociedade;

Considerando que muitos dos seus elementos, trouxeram para a vida e para a sociedade, o gosto pelo saber, pela música, pelas artes e, não menos importante, pelos valores do humanismo;

*Proponho que a Junta de Freguesia atribua à **Sociedade Filarmónica Oleirense** a distinção de Cidadã Honorária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.*

Oleiros, 22 de junho de 2026

O presidente da Junta de Freguesia,



(António Miguel Afonso Fernandes)

Proposta

Considerando a importância das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, em Portugal, tanto na proteção das populações como na promoção da solidariedade e da segurança comunitária;

Considerando que, ao longo de quase oito décadas, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, através dos seus dirigentes, bombeiros e associados, promoveu os valores e serviços de interesse público como: a proteção e socorro às populações, a promoção do voluntariado, a formação e educação dos jovens, o apoio social e comunitário e o desenvolvimento local;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, tem inscritos no seu quadro de honra 69 bombeiros, os quais prestaram serviço efetivo com zelo, dedicação, disponibilidade e abnegação, durante mais de 15 anos à nossa terra;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua ao Quadro de Honra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, a distinção de Cidadão Honorário da Freguesia de Oleiros-Amieira, distinguindo-se com este gesto, todos quantos serviram e servem hoje a causa dos Bombeiros Voluntários em Oleiros, nos termos do seu regulamento para a atribuição do galardão de mérito.

Oleiros, 22 de junho de 2026

O presidente da Junta de Freguesia,


(António Miguel Afonso Fernandes)